



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 743

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

***Concede adiantamento a KLEBE BARROS
ROSA no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta
e cinco reais)***

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 28/2023....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Klebe Barros Rosa, CPF sob nº ...-436.292-..., no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.39.00/2001, para cobrir despesas com serviços de Certificação Digital pessoa jurídica e física A1 para ser usado em nesta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., nos termos do art. 5º, incisos I, II, VI e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente